

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 011/2026

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 04 anos, a partir de julho de 2026 a julho de 2030, o funcionamento do curso **Técnico em Química**, oferecido pela Escola SENAI Waldemiro Lustoza, localizada à Av. Carvalho Leal, 555 - Cachoeirinha, em Manaus/AM. CEP: 69065-000.
2. Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Química**, cuja matriz curricular apresenta total de **1.300** horas
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 30 de julho de 2026.

Antonio Carlos da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas

